

PORTARIA Nº 126-DG, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2610

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, combinado com o art. 5º da Portaria 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Lúcia Maria da Costa**, matrícula nº 37, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, de 28/05/2018 a 26/06/2018, para gozá-la no período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral